



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9297/26 de 30 de junho de 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º Conceder o gozo de dias de Licença-Prêmio em Pecúnia para os servidores abaixo relacionados:

BIBIANA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de oficial administrativo, lotada na Secretaria de administração, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2026;

CRISTIAN AUGUSTO RUCHABER, ocupante do cargo de oficial administrativo, lotado na Secretaria de administração, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2026;

FABRICIO DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2026;

GUILHERME MEDEIROS DIAS, ocupante do cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria de infraestrutura, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2026;

MARIOM FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de visitador do PIM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2026;

NILZA DIETRICH KLUG, ocupante do cargo de auxiliar de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fará jus à conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a ser indenizada na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2026;

VINICIUS DIAS VARGAS, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fará jus ao gozo de Licença-Prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a ser usufruído no intervalo de 16 de junho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!